

PORTARIA Nº 230/2023-GAB/SEURB DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o Artigo 111 da Lei nº 7.502 de 20/12/1990;

RESOLVE:

Conceder a servidora KIVIA DE SOUZA FARIA, matrícula nº 1895877-030, ocupante do cargo comissionada de Chefe de Divisão – DAS-201.7, gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 15/06/1998 a 14/06/2001, concedida através da Portaria de nº 3.275/2005 - SEMAD, a serem usufruídas no período de 18/09 a 17/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 14 de setembro de 2023.

Deivison Costa Alves
Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

PORTARIA Nº 170/2023/PMB/GABS/SESAN BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 9.679 de 13 de julho de 2021 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento, pertencente ao Orçamento 2023.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

ANEXO À PORTARIA Nº 170/2023			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
2.10.21 .17.451.0002-1176 – BELEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA SISTEMAS DE MACRODRENAGEM	3390390000	0,00	5.158.850,20
	3390920000	5.158.850,20	0,00
TOTAL		5.158.850,20	5.158.850,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

PORTARIA Nº 052/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

RESOLVE:

Estabelecer o período de 04/09 a 03/10/2023, para o gozo de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 12/08/2012 a 11/08/2015, concedida pela Portaria nº 3.477/2016-GABS/SEMAD, de 21/09/2016, ao servidor ALEX NAZARENO FERREIRA DE MIRANDA (Mat.2023768-017), Assistente de Administração desta SEHAB.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-Pa, 04 de setembro de 2023.

RODRIGO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 189/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando, o Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013, bem como a Lei Ordinária nº 9.538, de 23 de dezembro de 2019;

Considerando, a necessidade de apresentação de relatório e parecer a ser emitido pelos Núcleos Setoriais de Controle Interno de cada órgão ou entidade, sobre as contas anuais de gestão prestadas pelos ordenadores de despesas, observado o princípio de segregação de funções, bem como o dever desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de continuamente verificar a exatidão dos controles orçamentários, financeiros, patrimoniais, administrativos e contábeis, em obediência às disposições legais e às normas de contabilidade estabelecidas para o serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Marcelo dos Santos Chucre, matrícula nº 0525006-028, como responsável substituto pelo Núcleo de Controle Interno – NCI, em caso de impedimento e ausência de sua servidora titular, Ellen Karen Borges Bezerra, matrícula nº 0565245-015, atual controladora interna desta secretaria, a contar desde 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA/Belém

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT

PORTARIA Nº070/2023-GAB/AROUT BELÉM, 12 DE SETEMBRO 2023.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº.4º, Lei 7.753 de 17 de maio de 1995.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor ELITON NEVES MODESTO , Agente de serviços urbano, MAT :2083647/046, desta Administração Regional do Outeiro, Considerando os termos da portaria nº 0069/2023, AROUT, de 04/09/2023 ,deixando para gozar os 30 (trinta) dias suspensos, em outra data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO,12 DE SETEMBRO DE 2023.

MAIKENN SOUZA
Administrador Regional do Outeiro

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0892/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15311, de 12/09/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO (Diretor, matrícula nº 0196363-039), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, para o período de 19/09/2023 a 03/10/2023, restando 15 dias para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 11/09/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0893/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 15308, de 12/09/2023;

Considerando a Lei nº 7.502, de 20/12/1990, Capítulo VI, Seção XI, Artigo 123, inciso II, alínea “b”;

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO (Diretor, matrícula nº 0196363-039), 08 (oito) dias de Licença Nojo no período de 11/09/2023 a 18/09/2023.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 11/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM-SeMOB, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0904/2023-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a publicação da Portaria nº 0831/2023-SeMOB no Diário Oficial do Município de Belém de 04/09/2023;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 0831/2023-SeMOB. Onde se lê: CONCEDER a Função Gratificada de Supervisor Operacional – FG-SOFT de nível III, correspondente ao D.A.I. 101.3, leia-se: CONCEDER a Função Gratificada de Processador, Digitador e Validador de Autuações de Trânsito – FG-PDVA, de nível II, correspondente ao D.A.I. 101-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 913/2023 - PMB, DE 015 DE SETEMBRO 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 43, da Lei nº 9.788 de 28 de julho de 2022 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, pertencente ao Orçamento 2023.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, 04 de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

ANEXO DA PORTARIA Nº 913/2023 - SeMOB DE 15 DE SETEMBRO DE 2023			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM			
2.01.41.26.782.0002.2248 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA	33.90.37 33.90.39 33.90.30	304.000,00	300.000,00 4.000,00
	TOTAL	304.000,00	304.000,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) - N.º 077/2023

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução n.º 918/2022 (revogou a resolução N.º 619/16 CONTRAN), 900/2022 (revogou a resolução nº 299/08 CONTRAN), do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando a expedição da notificação da autuação, identificação do condutor infrator e aplicação das penalidades de advertência por escrito e de multa, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos, NOTIFICA os destinatários, proprietários dos veículos registrados em todo o Território Nacional abaixo relacionados, das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas neste Município, concedendo-lhes o exercício de seu Direito Constitucional de Ampla Defesa, no prazo de 30 dias para interpor Defesa e ainda 30 dias de prazo para realizarem a apresentação do Real Condutor junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Belém (SEMOB), contados à partir desta publicação, na Av. Augusto Montenegro, 4300, Subsolo na Alameda de Serviços Parque Shopping, – CEP 66635-110, Bairro - Parque Verde - Belém-Pará ou Via Postal para Av. Senador Lemos, 3153, Shopping IT Center, 2º Piso, Bairro – Sacramento, Belém – PA, CEP 66120-000.

A DEFESA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A INDICAÇÃO DE CONDUTOR deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo ou outro documento de identificação, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Em cumprimento a Res. 805/20 – Contran, e Art. 5º da CF, segue a NAIT, conforme a Lei 9.503/97

Os formulários para apresentação da Defesa e indicação do Real Condutor estão

disponíveis no site da SEMOB (www.belem.pa.gov.br).

Órgão Atuador SEMOB nº 204270

- Placa:OTG9B81, Auto:PA64082, 26/07/2023, 19:10, AV. JOAO PAULO II X TRAV. HUMAITA Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QEY6198, Auto:PA64078, 26/07/2023, 15:52, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QVI6C01, Auto:PA64077, 26/07/2023, 12:45, Av. Almirante Barroso x Av. Tavares Bastos Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QV08G44, Auto:PA64074, 26/07/2023, 17:22, Av. Joao Paulo II x Trav. Mauriti, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QDY9431, Auto:PA64073, 26/07/2023, 09:33, AV. JOAO PAULO II X TRAV. HUMAITA Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:OBT4030, Auto:PA64071, 26/07/2023, 16:21, Av. Dr. Freitas x Almirante Barroso, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QV66C70, Auto:PA64070, 26/07/2023, 17:33, AV. PEDRO ALVARES CABRAL X AV. ARTHUR BERNARDES Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:JWE4J03, Auto:PA64069, 26/07/2023, 06:17, Av. Duque de Caxias x Trav. Vileta, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:OTH2084, Auto:PA64068, 25/07/2023, 16:25, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QVA1D04, Auto:PA64067, 25/07/2023, 20:22, AV. CEARA X AV. ALMIRANTE BARROSO Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QVX3F31, Auto:PA64066, 25/07/2023, 21:38, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QDZ3543, Auto:PA64061, 26/07/2023, 18:52, AV. CEARA X AV. ALMIRANTE BARROSO Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QVP6D60, Auto:PA64059, 26/07/2023, 21:14, AV. 16 DE NOVEMBRO X RUA JOAO DIOGO Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QEO5325, Auto:PA64056, 25/07/2023, 21:11, AV. 16 DE NOVEMBRO X RUA JOAO DIOGO Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:JWE0E35, Auto:PA64055, 25/07/2023, 18:39, Av. Duque de Caxias x Trav. Vileta, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QVE4J77, Auto:PA64054, 25/07/2023, 18:54, Av. Dr. Freitas x Almirante Barroso, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:RXB1E11, Auto:PA64053, 25/07/2023, 21:00, TRAV. QUINTINO BOCAIUVA X AV. CONSELHEIRO FURTADO Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:RNS4F73, Auto:PA64052, 26/07/2023, 10:58, AV. PEDRO ALVARES CABRAL X AV. ARTHUR BERNARDES Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QVL5I59, Auto:PA64050, 25/07/2023, 21:17, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QEA2859, Auto:PA64049, 25/07/2023, 16:49, AV. NAZARE X TRAV. BENJAMIN CONSTANT Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:ORK2890, Auto:PA64045, 25/07/2023, 20:11, AV. 16 DE NOVEMBRO X RUA JOAO DIOGO Sent: C/B, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QDY0329, Auto:PA64037, 25/07/2023, 19:12, Av. Almirante Barroso x Av. Tavares Bastos Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QVQ7B95, Auto:PA64034, 25/07/2023, 21:26, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:RXD4D20, Auto:PA64033, 25/07/2023, 16:02, AV. DR. FREITAS X AV. SENADOR LEMOS Sent: B/C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
- Placa:QVL7B75, Auto:PV98994, 25/07/2023, 23:55, TRAV. F. C. CASTELO BRANCO, EM FRENTE AO N. 1138 Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:JVG6996, Auto:PV98992, 25/07/2023, 23:52, AV. PEDRO ALVARES CABRAL, EM FRENTE AO N. 1153 Sent: B/C, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:QEC2504, Auto:PV98991, 26/07/2023, 08:22, Av. Almirante Barroso x Av. Julio Cesar Sent: C/B, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
- Placa:RGD2J88, Auto:PV98990, 25/07/2023, 15:59, Av. Almirante Barroso x Av. Ju-